



## DESPACHO

N.º de Registo 154 Data 20/07/2023 Processo

**Assunto: Projeto de execução - Recuperação e Adaptação do Quiosque do Jardim da Casa do Álamo em Alter do Chão – Início do Procedimento – Ajuste Direto.**

Considerando a necessidade de proceder à recuperação e adaptação do quiosque do Jardim da Casa do Álamo em Alter do Chão, atendendo que os trabalhos a desenvolver envolvem meios técnicos especializados e uma vez que presentemente os serviços não possuem disponibilidade para a sua execução, entende-se ser necessário o recurso a uma contratação externa, nomeadamente à aquisição de um projeto de execução que irá servir de base a uma futura empreitada.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Projeto de execução - Recuperação e Adaptação do Quiosque do Jardim da Casa do Álamo em Alter do Chão, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar: Marques Aguiar, Arquitetura e Urbanismo, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2023.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.